



VISTO ESPECIFICO

Cônjuge de japonês

1. Passaporte (original)
2. Formulário de Solicitação de Visto (original)
 - assinado conforme o passaporte
3. Uma foto 3X4cm nítida e recente
4. Carteira de Identidade RG ou RNE do solicitante (cópia autenticada)
5. Carteira de Identidade RG ou RNE do cônjuge (cópia autenticada)
OBS: somente se cônjuge residente no Brasil
6. Certidão de Casamento (2ª via emitida há no máximo 2 meses) (cópia autenticada)
7. Koseki Tohon ou Koseki no Zenbujikoshomeisho do cônjuge constando o casamento do casal (validade 1 ano) (original e cópia simples)
8. Documentos abaixo do cônjuge japonês (validade 3 meses):
 - a) Se o cônjuge residente no Japão chama o solicitante
 - Carta de Garantia (original)
 - Atestado de Emprego (Zaishokushomeisho) (original)
 - Atestado de Residência (Juminhyo) (original)
 - Cópia do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.)
 - Comprovante de renda, apresentar os documentos abaixo: (original)
 - Gensentyoshuhyo
 - Shotokushomeisho
 - Kakuteishinkokusho
 - Holerites (3 últimos meses)
 - b) Se o cônjuge entra no Japão junto com o solicitante
 - Carta de Garantia (original)
 - Cópia do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.)
 - Um dos documentos abaixo do cônjuge
 - Contrato Provisório de Trabalho (original)
 - Carta da empresa do Japão ou do Brasil (Jireisho) com designação de transferência dentro da empresa para assumir ou retomar cargo no Japão (original e cópia simples)
 - Atestado de Emprego, via recente (se o cônjuge japonês está de férias)(original)
9. Apresentar todos os passaportes anteriores com visto para o Japão (original)

Documentos complementares

- Fotos de convivência do casal com familiares (namoro, casamento, festas em geral e etc) identificar as pessoas nas fotos
- Comprovante de Residência com mesmo endereço em comum (Ex.Conta de luz no nome do marido e água no nome da esposa)
- Correspondência: Cartas e cartões de aniversário, Natal trocados entre o casal na época de namoro e noivado, se tiver
- Carta de convivência assinado pela parte descendente (contando onde, quando e como se conheceram, relatar desde a época do namoro, noivado até o casamento)
- Qualquer documento que conter erros de nomes ou datas, ou mesmo na falta de algum dos documentos e/ou certidões solicitados, será necessário redigir uma DECLARAÇÃO EXPLICATIVA.

P.S - CONJUGE DE OUTRAS NACIONALIDADES, FAVOR APRESENTAR DOCUMENTOS DA LISTA DE CONJUGE COM EXIGIBILIDADE

Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)